

EDITAL 2CCR Nº 11, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Considerando a Resolução CSMPF nº 242, de 19-12-2024, que dispõe sobre as estruturas colegiadas de apoio técnico e finalístico das Câmaras de Coordenação e Revisão e da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, e cria os Grupos Especiais de Atuação Conjunta, no âmbito do Ministério Público Federal;

Considerando que o art. 16 da referida resolução dispõe que “Os Grupos Executivos serão formados por membros do Ministério Público Federal e instituídos para apoio direto à atividade fim, em suporte aos procuradores naturais na prática de atos de investigação ou de instrução, no âmbito da atribuição das Câmaras de Coordenação e Revisão e da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão”;

Considerando a continuidade das atividades e ampliação da composição do Grupo Executivo sobre Criptoativos, a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal torna pública a chamada de inscrição para interessados em integrar o referido grupo.

1. OBJETIVO

Selecionar 3 (três) integrantes para compor o Grupo Executivo sobre Criptoativos da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

2. FINALIDADE

O grupo tem como objetivo auxiliar os membros em demandas que envolvem criptoativos, a pedido e em conjunto com o procurador natural, nos casos de alta complexidade e que necessitam de atuação técnica especializada.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- a) Experiência em feitos relativos à temática do grupo;
- b) Atuação em ofício com atribuição criminal;
- c) Não estar no rol de integrantes de mais de 2 (dois) grupos de trabalho.

4. CRITÉRIO DE DESEMPATE

Antiguidade.

5. PRAZO DE DURAÇÃO

Nos termos da Resolução CSMPF nº 242, de 19-12-2024, e da autorização contida na Portaria PGR/MPF nº 413, de 30-06-2025, a atuação do grupo se dará até 30 de junho de 2026.

6. INSCRIÇÃO

Os membros interessados em concorrer às vagas oferecidas pela 2ª CCR deverão se inscrever no link: <https://forms.gle/Kn8RCUSdMUiSqECx7>, até o dia 27 de agosto de 2025.

Brasília, 22 de agosto de 2025.

FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA SANSEVERINO
Subprocurador-geral da República
Coordenador